



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 85/2022-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
Márcio Rogério Sandoval Matos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3777/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Rogério Sandoval Matos, Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ora requisitado para o TRE-RN, em exercício na 46ª Zona - Ceará-Mirim/RN, matrícula n.º 60002043, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º.06.2022 a 13.06.2022 (13 dias referentes à 2ª parcela do 1º Quinquênio) e 15.06.2022 a 30.06.2022 (16 dias referentes a 1ª parcela do 2º Quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Natal/RN, 1º de junho de 2022.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2022.06.01 15:30:34  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral